

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

EDITAL LEILÃO COMPARTILHADO PRF RR-AM 2024-1

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Roraima (SPRF-RR), localizada na Rua Professor Diomedes, 764, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-450, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/RR (SEI nº 48532162), torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais e sem manifestação dos proprietários, que no local, data e horário indicados neste edital, será realizado LEILÃO COMPARTILHADO na modalidade on-line (via internet), do tipo maior lance, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS classificados como CONSERVADO ou SUCATA, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no pátio contratado pela SPRF-RR e nos pátios contratados da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas (SPRF-AM).

O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu as normas gerais de licitação as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres e na Portaria SPRF-RR nº 66/2023, de 22 de maio de 2023 que instituiu a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão no âmbito da SPRF-RR (SEI nº 48532162) e demais especificações contidas neste edital de acordo com o processo SEI-PRF nº 08676.000289/2024-10.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, pelo maior lance, em lotes, de veículos de terceiros classificados como **CONSERVADO**, **SUCATA APROVEITÁVEL ou SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que foram retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias no pátio da empresa **M L DE MATTOS MULLER**, CNPJ: 01.443.959/0001-64 contratada pela SPRF-RR para execução dos serviços de remoção e guarda de veículos CONTRATO Nº 03/2022 (SEI nº 40976777) do processo SEI nº 08676.003162/2021-00 e nos pátios da empresa N DO O MIRANDA EIRELI, CNPJ: 28.216.867/0001-06 contratada pela SPRF-AM para execução dos serviços de remoção e guarda de veículos CONTRATO CONTRATO Nº 4/2022 (SEI nº 41781513) do processo SEI nº 08651.003052/2021-18 -, com base do artigo 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.
- 1.2. Este Edital estará disponível aos interessados:
 - 1- No portal da PRF na internet, no endereço https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/roraima e <a href="https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/pasta-leiloe
 - II No site do leiloeiro oficial contratado https://leiloesrionegro.com.br;
 - III Na sede da SPRF-RR, situada na Rua Professor Diomedes Souto Maior, 764 Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, CEP 69303-450; e
 - IV Na sede da SPRF-AM, situada na Avenida Mário Ypiranga, 2479 Bairro Conjunto DNER, Manaus-AM, CEP 69050-030.
 - V Pátio contratado LOCK PARK, situado Avenida Brasil, 1520 Bairro Centenário, em Boa Vista-RR (https://goo.gl/maps/tGgmZa5GsJEkg9qZ9).
 - VI Pátio contratado WR-PRF-MANAUS, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, lote 45 Bairro Alvorada, em Manaus-AM; e
 - VII Pátio contratado WR-PRF-HUMAITÁ, situado em Rua Rio Madeira, 1260 Bairro Nova Humaitá, em Humaitá-AM (https://goo.gl/maps/1mTmHLzjpjeM6mB39).
- 2. DO LEILOEIRO, DATA, LOCAL, HORÁRIO E MODALIDADE
- 2.1. **O** procedimento do leilão será realizado, <u>exclusivamente</u>, de forma eletrônica, via internet. A sessão pública será conduzida pelo leiloeiro público oficial, senhor HUGO MOREIRA PIMENTA, com endereço comercial na rua Patuá, 551, quadra 14, esquina com rua Paxiúba Bairro Santa Etelvina, CEP.: 69059-820 em Manaus-AM, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob Matricula 007, em dia, horário e local de acordo com este edital e conforme Contrato nº 06/2020, firmado nos termos dos autos do processo nº 08676.002725/2022-15.
- 2.2. A sessão pública será realizada no dia 06/06/2024 às 09h00 no horário oficial de Boa Vista-RR para os veículos recolhidos em RR (Anexo I) e às 15h00 para os veículos recolhidos no AM (Anexo II).
- 2.3. O leilão será realizado na modalidade online.
- 2.4. A sessão online será realizada no site https://leiloesrionegro.com.br/.
- 2.5. Antes da abertura da sessão, será autorizado o envio de pré-lances online no site https://leiloesrionegro.com.br/, que serão convertidos em lances à hora da abertura da sessão.
- 2.6. Não haverá ressarcimento moral, material ou qualquer tipo de responsabilidade por eventuais falhas relativa à conectividade com a rede mundial de computadores. É de inteira responsabilidade do participante verificar a efetiva transmissão de dados (ex.: cadastro, oferta de lances).

- 3. DOS BENS A SEREM LEILOADOS
- 3.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS** e as **SUCATAS APROVEITÁVEIS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes, conforme descrito nos anexos e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia.
- 3.2. Por definição:
 - a) **VEÍCULO CONSERVADO** a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade prévia, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste edital e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital para colocá-lo novamente em circulação; e
 - b) **SUCATA APROVEITÁVEL** destinando-se, **EXCLUSIVAMENTE**, ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indicando **veículo que não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação**. As motocicletas e ciclomotores poderão ter seu quadro cortado. Serão inutilizadas as placas e número do chassi (VIN) e solicitado baixa ao DETRAN de registro;
 - c) MOTOR INSERVÍVEL são os casos dos motores prejudicados, em que o motor, sua numeração, não poderá ser reaproveitada, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.
- 3.3. Os lotes estão discriminados nos anexos deste edital, contendo as informações abaixo, quando não houver informação constará (\$/I):
 - a) LOTE: composto de numeração seguencial;
 - b) PÁTIO: local onde se encontra o veículo;
 - c) TIPO: (1) para veículos de até três rodas; (2) para veículos até 3,5 t de PBT; e (3) para veículos acima de 3,5t de PBT;
 - d) PLACA: placa que consta no registro do veículo ou marcação do CHASSI para veículos não emplacados;
 - e) **UF:** Unidade Federativa que o veículo está registrado;
 - f) MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo do veículo, quando houver;
 - g) RENAVAM: Número do RENAVAM do veículo;
 - h) CHASSI: gravação do CHASSI no veículo e no RENAVAM;
 - i) ANO-FAB (ANO DE FABRICAÇÃO): ano de fabricação que consta do registro do veículo junto ao RENAVAM;
 - j) ANO-MOD (ANO DO MODELO): ano do modelo que consta do registro do veículo junto ao RENAVAM;
 - k) COR: cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;
 - I) COMBUSTÍVEL: tipo do combustível que consta do registro do veículo junto ao RENAVAM;
 - m) NÚMERO DE RECOLHIMENTO (DRV): Número de recolhimento estabelecido pelo Sistema de Liberação e Recolhimento de Veículos da PRF;
 - n) CLASSIFICAÇÃO: classificação quanto à condição do veículo, como CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEL OU SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; e
 - o) LANCE INICIAL: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.
- 3.4. Na data da realização do leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes nos anexos deste edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores, não cabendo ao leiloeiro ou à Polícia Rodoviária Federal qualquer responsabilidade posterior, em decorrência de suas qualidades intrínsecas e extrínsecas ou mesmo por conta de vícios por ventura existentes, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como, conhecidos e aceitos os termos do certame.
- 3.5. As fotografias de cada lote serão disponibilizadas na internet e durante o pregão, por meio do site https://leiloesrionegro.com.br/. Tal fato não libera o participante de uma análise mais detalhada do lote durante a visitação presencial.
- 3.6. No caso de VEÍCULO CONSERVADO, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública, enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.
- 3.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital, **inclusive, por permitir que veículo classificado como SUCATA circulem em via pública.**
- 3.8. A SPRF-RR, a SPRF-AM e o leiloeiro se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.
- 3.9. A baixa de veículo leiloado como SUCATA é de responsabilidade dos Departamentos de Trânsito de registro dos mesmos, desta forma, a SPRF-RR, a SPRF-AM e o leiloeiro se **eximem** de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela PRF.
- 3.10. A SPRF-RR através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão (SEI nº 48532162), poderá, a qualquer tempo, por motivos justificados, em atendimento à conveniência e oportunidade administrativa e atendendo ao interesse público, **retirar do leilão** qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste edital ou agrupar lotes.
- 3.11. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, dando ampla publicidade aos participantes para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

3.12. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, junto aos respectivos DETRAN, para avaliar as questões de MÉDIA MONTA, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessárias para regularizá-la. O órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS e RENAVAM para consulta imediata.

4. DA VISITAÇÃO

- 4.1. A visitação pública dos lotes de veículos, que serão leiloados, dar-se-á nos dias 04 e 05/06/2024 nos locais discriminados abaixo, no horário de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00:
 - 1- Pátio contratado LOCK PARK, situado Avenida Brasil, 1520 Bairro Centenário, em Boa Vista-RR (https://goo.gl/maps/tGgmZa5GsJEkq9qZ9) [RR01-LOCK PARK].
 - II Pátio contratado WR-PRF-MANAUS, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, lote 45 Bairro Alvorada, em Manaus-AM [AM01-WR-MANAUS]; e
 - III Pátio contratado WR-PRF-HUMAITÁ, situado em Rua Rio Madeira, 1260 Bairro Nova Humaitá, em Humaitá-AM (https://goo.gl/maps/1mTmHLzipieM6mB39) [AM02-WR-HUMAITÁ].
- 4.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e funcionamento.
- 4.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro https://leiloesrionegro.com.br/.
- 4.4. As fotos divulgadas no portal https://leiloesrionegro.com.br/ foram retiradas no momento da vistoria física. O estado dos lotes deve ser verificada/aferida presencial no momento da visitação.
- 4.5. É dever do interessado proceder a inspeção visual dos lotes no momento da visitação. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das fotos disponibilizadas não ensejará no cancelamento da arrematação nem qualquer ressarcimento.
- 4.6. Não haverá visitação no dia do leilão.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- 5.1. Poderão participar do presente leilão:
- 5.1.1. Para aquisição de veículo CONSERVADO:
 - a) Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e cadastradas no site https://leiloesrionegro.com.br/.
 - b) Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, e cadastradas no site https://leiloesrionegro.com.br/.
- 5.1.2. Para a aquisição de lote SUCATA:
 - a) Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ pertencentes ao ramo de transporte, desmontagem de veículos e comércio de peças, componentes e partes metálicas (ver item 14.1.)
- 5.2. Os interessados em participar do leilão *online* deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no endereço eletrônico https://leiloesrionegro.com.br, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 5.3. O cadastro deve ser feito com pelo menos 24 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.
- 5.4. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório, no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site https://leiloesrionegro.com.br/, quais sejam:
- 5.4.1. Se pessoa física:
 - a) Documento de Identidade com foto: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente. Observação: Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
 - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física CPF: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente; e
 - c) Comprovante de residência: original digitalizada ou fotografia colorida.
- 5.4.2. Se pessoa jurídica:
 - a) CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente;
 - b) Comprovante de endereço: original digitalizada ou fotografia colorida;
 - c) Documento de Identidade com foto e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva; e
 - d) Documento de credenciamento emitido pelo DETRAN para aquisição de sucata. Será dispensada a apresentação para as empresas registradas em estados que o DETRAN, até a data da publicação do presente edital, não tenha implementado o credenciamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres.
- 5.5. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no **LEILÃO COMPARTILHADO PRF RR-AM 2024-1**, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.
- 5.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online, sendo de sua inteira responsabilidade a efetivação e confirmação do cadastro junto ao site do leiloeiro.
- 5.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço https://leiloesrionegro.com.br/licitante/cadastro/login.

- 5.8. No ato da compra, o arrematante entregará cópia legível documento de identidade, que conste foto e seu CPF (documento original). No caso de arrematação por procuração, o procurador deverá apresentar sua identidade e a do outorgante (arrematante).
- 5.9. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

5.10. Ficam impedidos de participar do leilão:

- a) Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- d) Pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, conforme art. 195, § 3º, da Constituição de 1988.
- 5.11. Solicitamos atenção para que o participante não venha a ser vítima de fraudes ou qualquer tipo de crime de estelionato. Além disso, ratificamos que o único site para apresentar lances é o https://leiloesrionegro.com.br. Dessa forma, é dever do interessado em participar do leilão ter a cautela necessária para com o endereço eletrônico no programa navegador web (browser), como também aos números de contato/WhatsApp do leiloeiro oficial que são apenas 03 (três) para dúvidas e agendamentos: (92)4101-0076, (92)98214-0087.

DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou, o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.
- 6.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 6.8. O leiloeiro poderá, a qualquer momento, mediante conveniência e oportunidade, alterar o valor do incremento de cada lote.
- 6.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no edital e nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal Brasileiro.

7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances deverão ser ofertados de forma eletrônica online:
 - a) A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema, convertidos em lances na abertura da sessão;
 - b) Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
 - c) Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
 - d) Os lances devem ser distintos e sempre superiores aos anteriormente apresentados pelos licitantes.
 - e) O pagamento do lance somente <u>deverá</u> ser feito à vista, no prazo de 1 (um) dia <u>após a validação como lance vencedor</u> e, caso não ocorra, o lote poderá ser repassado ao segundo maior lance e, assim, sucessivamente.
- 7.2. Se o veículo arrematado se mostrar inviável na regularização à circulação, por qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou quaisquer motivos administrativos ou judiciais, fica o arrematante apto a solicitar o cancelamento do negócio, arcando com todos os custos até então efetuados.
- 7.2.1. O arrematante possui o prazo decadencial de 360 dias, a contar do encerramento da etapa de lances, para devolver o veículo junto a PRF, com o consequente cancelamento da arrematação, com direito à devolução do valor pago em leilão, inclusive da comissão do leiloeiro.
- 7.2.2. Não haverá direito a indenizações ou ressarcimento de gastos efetuados, devendo devolver o veículo nas mesmas condições em que foi retirado, mediante termo de aceitação e vistoria da PRF.
- 7.2.3. Na ato de participação, o potencial arrematante deverá levar em consideração o risco econômico descrito no item 7.2, para fins de dimensionamento do valor da proposta/lance.
- 7.3. A SPRF-RR e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

- 7.4. O participante/arrematante deve ter o máximo de atenção para as informações de cada lote nos anexos deste edital, **antes de confirmar o lance**, principalmente a necessidade de **remarcação ou substituição do bloco de motor**, **remarcação de chassi (NIV)** e informação de **restrição judicial** e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.
- 8. DA ARREMATAÇÃO. DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 8.1. Os bens, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram.
- 8.2. O pagamento dos lances **será feito** em reais (R\$) por quem (PARTICIPANTE-VENCEDOR) oferecer o maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.
- 8.3. O vencedor fica **obrigado a pagar:**
 - a) o valor total do lote arrematado;
 - b) comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate;
 - c) ICMS LEILÃO no valor 20% sobre o valor da arrematação para os veículos recolhidos no Estado de Roraima (pátio contratado LOCK PARK).
- 8.4. O pagamento referente ao valor do lance vencedor <u>deverá</u> ser realizado até o dia imediatamente posterior ao dia de encerramento da sessão pública do leilão, conforme informações do site e através de e-mail encaminhado pelo leiloeiro.
- 8.5. O pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário emitido pelo portal do leiloeiro oficial no ato da arrematação ou na forma estipulada pelo leiloeiro, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.
- 8.6. Quanto aos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/RR, nos moldes previstos no Contrato nº 06/2020, e nos normativos que regem a atividade de leiloeiro.
- 8.7. Caso o PARTICIPANTE-VENCEDOR não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/RR, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.
- 8.8. Qualquer veículo levado a hasta pública pode ter sua venda cancelada ou sustada até a data da entrega do bem, mesmo que o valor da arrematação já tenha sido quitado, e a nota de arrematação gerada, por motivo de decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.
- 8.9. Antes da retirada dos bens, a SPRF-RR poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 8.10. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.
- 8.11. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS, Imposto Sobre Serviços ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.
- 8.12. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo leiloeiro.
- 8.13. Após a quitação dos valores listados no tópico 8.3. o leiloeiro emitirá o TERMO DE ARREMATAÇÃO e encaminhará ao PARTICIPANTE-VENCEDOR.
- 8.14. DA ARREMATAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS EM RORAIMA
- 8.14.1. O ato de arrematação gera obrigação de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima para os lotes recolhidos no pátio contratado LOCK PAR situado na cidade de Boa Vista/RR. Essa obrigação não se aplica aos veículos recolhidos nos pátios da SPRF-AM localizados no Estado do Amazonas.
- 8.14.2. Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS LEILÃO de 20%, calculado sobre o valor da arrematação, que deverá ser recolhido aos cofres do Estado de Roraima.
- 8.14.3. O arrematante deverá acessar o endereco eletrônico https://www.sefaz.rr.gov.br/empresa/dare-avulso para emitir o DARE-avulso:
 - a) Campo CÓDIGO DA RECEITA: 6160 ICMS LEILÃO:
 - b) Campo OBSERVAÇÃO DO DARE; LEILÃO COMPARTILHADO PRF RR-AM 2024-1 LOTE XXX (onde XXX corresponde ao número do lote do bem arrematado); e
 - c) Campo VALOR DA RECEITA: Digitar o valor de 20% sobre o valor da arrematação. Ex.: o lote arrematado por 1.000,00 deverá recolher 200,00 a título de ICMS LEILÃO.
- 8.14.4. O comprovante de pagamento do DARE-avulso deverá ser apresentado no momento da liberação do lote recolhido no pátio contratado LOCK PAR situado na cidade de Boa Vista/RR.
- 8.14.5. Após a confirmação do pagamento do arremate e do DARE-avulso, o leiloeiro emitirá duas vias da TERMO DE ARREMATAÇÃO:
 - a) A primeira via será entregue ao arrematante que deverá solicitar o registro de COMUNICAÇÃO DE VENDA junto ao DETRAN-RR; e
 - b) A segunda via será entregue à SPRF-RR que deverá solicitar a desvinculação de débitos juntos aos órgãos credores.
- 8.15. Para o lote classificado com **SUCATA APROVEITÁVEL** (ou **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**) será da responsabilidade do arrematante o pagamento da **TAXA DE BAIXA DE CIRCULAÇÃO** junto ao DETRAN de registro do veículo.

9.

DA ENTREGA DO LOTE AO ARREMATANTE

- 9.1. Após a hasta pública, a PRF comunicará oficialmente o fato ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo para deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme determina §1º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623/2016:
 - Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.
 - §1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS, PRAZO DE RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS

- 10.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação:
 - a) Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação); e
 - b) Comprovante de Liberação do Veículo (CLV).
- 10.2. A Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) será enviada pelo leiloeiro contratado ao o e-mail indicado no cadastro do arrematante.
- 10.3. O Comprovante de Liberação do Veículo (CLV) será fornecido nos seguintes locais:
 - a) Em Roraima, na sede SPRF-RR localizada na Rua Professor Diomedes, 764 Bairro São Vicente, em Boa Vista/RR;
 - b) No Amazonas, na sede da SPRF-AM localizada na Avenida Mário Ypiranga, 2479, Conjunto DNER Bairro Parque 10 de Novembro, em Manaus/AM.
- 10.4. A apresentação da Nota de Venda em Leilão, do comprovante de pagamento do DARE-avulso (apenas para os veículos recolhidos no Estado de Roraima) e de documento oficial de identificação é obrigatória no momento da solicitação do DLV.
- 10.5. O fornecimento do CLV dos veículos será de acordo com o seguinte cronograma (CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DOS VEÍCUlos):

CLASSIFICAÇÃO VEÍCULO	UF DE REGISTRO DO VEÍCULO									
VEICOLO	RR	OUTRAS								
SUCATA	24/06/2024	01/07/2024	01/07/2024							
CONSERVADO	24/06/2024	01/07/2024	01/07/2024							

- a) A apresentação do CLV fornecido pela PRF é obrigatória no momento da retirada do veículo do pátio em que o veículo se encontra recolhido.
- 10.6. A não retirada do lote após 30 (trinta) da emissão do CLV <u>indicará</u> o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de Comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública quando a SPRF-RR julgar conveniente, nos termos dos arts. 8º, §2º, e 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.
- 10.7. As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.
- 10.8. É permitida a retirada de veículos pelo instrumento de procuração pública, sem substabelecimento, com a identificação expressa do veículo a ser retirado, bem como, fazer constar do instrumento a seguinte referência: LEILÃO COMPARTILHADO PRF RR-AM 2024-1.
- 10.9. Os lotes arrematados como SUCATAS NÃO PODERÃO receber novo licenciamento, ou CIRCULAR EM VIA PÚBLICA, ficando o arrematante ciente desta condição.
- 10.10. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avaliados outras formas de liberação para os veículos de grande porte, desde que para pequenas distâncias..
- 10.11. As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte dos lotes, de vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante.
- 10.11.1. SPRF-RR, a SPRF-AM, o leiloeiro e os pátios contratados ficam isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais, no ato de embarque do veículo a ser retirado, bem como durante sua movimentação no interior do pátio, realizado pela empresa responsável pelo transporte.
- 10.11.2. A responsabilidade, por danos materiais e pessoais, que ocorram no interior do pátio no ato de embarque, movimentação e remoção do lote, são solidariamente atribuídos ao arrematante e a empresa por ele contratada.
- 10.12. Serão da responsabilidade do arrematante as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.
- 10.13. Fica sob a responsabilidade do arrematante, a posterior revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.

- 10.14. A vistoria prévia realizada pela PRF não exime o arrematante de efetuar a vistoria veicular de transferência no órgão executivo de trânsito visando a regularização.
- 11. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE
- 11.1. Após a efetiva liberação (data do CLV) do lote, o arrematante se obriga a transferir a titularidade do veículo para o seu nome junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, § 1º da Lei nº 9.503/97 (CTB).
- 11.2. Na impossibilidade do arrematante cumprir o prazo máximo de transferência de propriedade previsto art. 123, § 1º do CTB (30 dias), e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao arrematante a responsabilidade pelo pagamento da multa referida no art. 233 do CTB e demais responsabilidades administrativas.
- 11.3. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto esse estiver sob a responsabilidade da SPRF-RR ou da SPRF-AM.
- 11.4. Os lotes que, eventualmente, contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 11.5. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.
- 11.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento.
- 11.7. É direito do arrematante o envio de expediente do tipo ofício por parte da Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR para os órgãos executivos de trânsito de cadastro do veículo, referente ao lote arrematado, bem como aos órgãos públicos responsáveis por eventuais multas, a fim de comunicar sobre o leilão para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias de acordo com o §8º do art. 328 da Lei 9.503/97, alterada pela Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015.
- 11.8. O leiloeiro público oficial, a Polícia Rodoviária Federal, a SPRF-RR e a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR não possuem domínio sobre prontuário do veículo. Por tal motivo, quaisquer débitos e/ou ônus que surjam entre o lapso temporal da arrematação e desembaraço ficarão, **exclusivamente**, sob a responsabilidade dos arrematantes.
- 11.9. Quaisquer outros débitos não informados ao leiloeiro público oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou divulgados, no andamento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.
- 11.10. Em caso de requerimento de devolução do lote arrematado por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, explicando-se os motivos fáticos e jurídicos, até o momento imediato que antecede a apresentação da prestação de contas a ser realizada pelo leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após eventual análise por parte da Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR e deferimento em Decisão Administrativa do Senhor Superintendente de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, do valor pago pela arrematação, bem como o percentual de cinco por cento (5%) pago pelo arrematante a titulo de comissão e as despesas de depósito.
- 11.11. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de remarcação ou substituição do bloco de motor, remarcação de chassi (NIV) e informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.
- 12. DAS SANCÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNACÕES, REVOGACÕES OU ANULAÇÃO
- 12.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, às penalidades nele previstas.
- 12.2. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.
- 12.3. Estará sujeito à suspensão temporária de participação em leilão da PRF, o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública.
- 12.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I, II e III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:
 - I Advertência por escrito:
 - II Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
 - III Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia; e
 - IV Impedimento de participar de futuros leilões de veículos de terceiros promovidos pela SPRF-RR.
- 12.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Pátios e Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.
- 12.6. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da presente licitação.
- 12.7. São aplicáveis, ainda, as sancões previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

- 12.8. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão de Pátios e Leilão, implicará em acréscimo de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme o item 12.4 do presente edital.
- 12.9. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Pátios e Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021.
- 12.10. Antes da retirada dos lotes arrematados, a SPRF-RR e a SPRF-AM poderão, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 12.11. Em caso de Restrição Judicial incluída em data posterior à entrega do veículo, a SPRF-RR, a SPRF-AM eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 12.12. As situações descritas no edital não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
- 12.13. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
- 12.13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes do dia 10/05/2024.
- 12.13.2. O prazo possui natureza decadencial.
- 12.13.3. A manifestação sobre itens do edital, após a realização do leilão, caracteriza ato contrário aos princípios da boa-fé objetiva, vedação ao comportamento contraditório (non venire contra factum proprium) e quebra da confiança (tuo quoque).
- 13. DA DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO PRONTUÁRIO DOS VEÍCULOS
- 13.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão providenciará os atos necessários para envio aos órgãos solicitando a **desvinculação** dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação.
- 13.2. Não há possibilidade de qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus sobre o veículo, que este opte por arcar. E, no que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a PRF estará obrigada, apenas, a solicitar aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem sua retirada.
- 13.3. No caso de VEÍCULO CONSERVADO, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.
- 13.3.1. A desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação é de inteira e total responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, conforme determina o artigo 328, §9º do CTB e os artigos 25, §1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016:

CTB:

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

(...)

§ 9º Os débitos incidentes sobre o veículo antes da alienação administrativa ficam dele automaticamente desvinculados, sem prejuízo da cobrança contra o proprietário anterior.

Resolução CONTRAN nº 623/2016:

Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO ORDINÁRIA. VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. LIMINAR DEFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ARREMATADO EM LEILÃO. DESVINCULAÇÃO DE DÍVIDAS. RESPONSABILIDADE DO DETRAN. RESOLUÇÃO 623/2016-CONTRAN. PRECEDENTES. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

(TJPA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – № 0810795-07.2019.8.14.0000 – Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA – 1ª Turma de Direito Público – Julgado em 08/02/2021)

- 13.3.2. Desta forma, a SPRF-RR, a SPRF-AM e o leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações de desvinculações solicitada aos órgãos de trânsito credoras.
- 13.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.
- 13.5. A SPRF-RR e a SPRF-AM se abstém de cumprir qualquer exigência por parte dos DETRANs que não esteja incluída, de forma expressa, no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.
- 13.6. A baixa, no sistema RENAVAM, do registro de veículo leiloado como SUCATA é de inteira responsabilidade do DETRAN de registro do veículo, cabendo à SPRF-RR e a SPRF-AM comunicar o leilão e solicitar a baixa ao respectivo órgão executivo de trânsito.

14. DO REGISTRO NO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO (DETRAN)

- 14.1. O arrematante, após a entrega efetiva do veículo, fica responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, assim como, pela realização de vistorias e demais procedimentos para a transferência do veículo, procedimentos estes, que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
- 14.2. Fica sob responsabilidade do arrematante obter o número do Certificado de Registro do Veículo-CRV de veículos conservados (documentados) de outra UF, junto ao DETRAN de seu domicílio.
- 14.3. Os veículos documentados de outras Unidades Federativas estão discriminados nos anexos deste edital.
- 14.4. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito, após a total liberação para transferência.
- 14.5. O arrematante arcará com todos os custos e todos os procedimentos que forem necessários para realização da transferência e regularização do veículo.
- 14.6. O arrematante de veículo não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da total liberação dos ônus incidentes sobre o bem, <u>não sendo ressarcido</u> dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O registro de empresa de desmontagem que trata o inciso VI do art. 3º da Resolução CONTRAN Nº 611 DE 24/05/2016 será dispensado, caso o órgão executivo de trânsito DETRAN de seu respectivo estado/domicilio, não tenha implementado o controle regulamentado pela Resolução CONTRAN Nº 611 DE 24/05/2016.
- 15.2. Para os lotes encerrados como desertos (que não receberam lance), havendo interesse da Administração, poderão ser incorporados a outro lote, atribuindo-se um valor proporcional ao valor total do lote no qual esteja incluído, ou diminuído o valor de lance inicial, e levado novamente ao corrente leilão.
- 15.3. A SPRF-RR através da CRGPL-RR, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste edital ou agrupar lotes.
- 15.4. Encerrado o leilão, será lavrada ata de realização da sessão pública, com descrição do local, data e tempo de duração, indicando os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 15.4.1. A ata será redigida pelo Leiloeiro oficial.
- 15.4.2. A ata possui caráter provisório, sendo submetida a aprovação do Superintendente Regional, que poderá suscitar maiores detalhamentos, caso entenda conveniente. Após aprovada será considerada ata definitiva dos trabalhos.
- 15.4.3. Caso seja solicitada complementação de informações a ata, não se cancelará a anterior. A ata será emendada, sendo informado que trata-se da 2ª versão.
- 15.4.4. A ata provisória será encaminhada a comissão de leilão no prazo de 10 dias úteis, após a conclusão da sessão pública.
- 15.5. A ata será assinada, ao seu final, pela Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR e pelo leiloeiro oficial Hugo Moreira Pimenta.
- 15.6. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de anexos.
- 15.7. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas com a devida publicidade a todos os participantes.
- 15.8. Qualquer um dos lotes de bens, indicados nos anexos deste edital, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do edital.
- 15.9. Todas as despesas com a retirada do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- 15.10. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- 15.11. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.
- 15.12. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR, no endereço Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 764, São Vicente, Boa Vista RR, em dias úteis, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira. E diretamente com a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-AM, no endereço Avenida Mário Ypiranga, 2479 Bairro Conjunto DNER, Manaus-AM, CEP 69050-030, , em dias úteis, no horário de 13h00 às 17h00.
- 15.13. Em razão de tratar-se de alienação de veículos, recolhidos pela PRF, por força de medida administrativa, prevista no Código Brasileiro de Trânsito, ficam os licitantes informados que:
 - a) A transferência de propriedade de veículos arrematados neste Leilão é de responsabilidade do órgão executivo estadual de trânsito DETRAN; e
 - b) A emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) é de responsabilidade do órgão executivo estadual de trânsito DETRAN.
- 15.14. O leiloeiro oficial deverá realizar prestação de informações da realização do leilão, mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de lotes vendidos, os valores efetivamente arrecadados com a venda, existência de intercorrências após arrematação, que complementarão a ata definitiva, a fim de dar ampla publicidade ao leilão.
- 15.15. A Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR, por intermédio de seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste edital.

- 15.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-RR e submetidos a homologação do superintendente regional.
- 15.17. A União, por intermédio da Polícia Rodoviária Federal e da Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR informa que o tráfego de veículos sem direito a documentação poderá configurar crime, nos termos do art. 311 do Código Penal Brasileiro, estando sujeitos a serem recolhidos por autoridade de trânsito ou policial, devido a vedação de retorno de veículo leiloado como sucata à circulação (art. 43 da Resolução CONTRAN nº 623/2016).
- 15.18. O leiloeiro público oficial e a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes.
- 15.18.1. O leiloeiro público oficial caracteriza-se como mandatário.
- 15.18.2. O leiloeiro e a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR ficam eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- 15.19. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos objeto deste leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o eventual valor remanescente, obedecida a ordem de prevalência do art. 328, § 69, da Lei 9.503/97 e art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, dentro do prazo previsto em lei.
- 15.20. É facultada ao leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.21. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital. Por ocasião do momento da realização do leilão em sendo constatadas situações omissas, tais situações serão dirimidas em conjunto pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-RR e leiloeiro oficial contratado, sendo, posteriormente, encaminhadas para homologação do superintendente regional.
- 15.22. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista/RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Boa Vista-RR, 15/05/2024.

MARCELO AGUIAR DA SILVA Superintendente

ANEXO I - LISTA DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS EM RORAIMA

LOTE	PÁTIO	TIPO	PLACA	UF	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO-FAB	ANO-MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	RR01-LOCK PARK	1	NAM0868	RR	DAFRA	SPEED 150	00159117232	95VCA1B599M005904	2009	2009	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	335,90
002	RR01-LOCK PARK	1	NUJ7818	RR	DAFRA	SUPER 50	01070375753	95VJJBE2FGM000366	2015	2016	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	371,80
003	RR01-LOCK PARK	1	NAM7874	RR	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	00205648720	95VGF1C2AAM001456	2010	2010	AMARELA	GASOLINA	CONSERVADO	412,20
004	RR01-LOCK PARK	1	NAR3169	RR	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	00410238422	95VGF3G2BCM004019	2011	2012	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	464,10
005	RR01-LOCK PARK	1	NAQ0524	RR	FLASH	MV CITY 150	00532241193	93FCTACKBCM001127	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	350,00
													REMARCAÇÃO DO CHASSI POR	
													CONTA DO ARREMATANTE	
006	RR01-LOCK PARK	1	NAL4661	RR	FLASH	MV TEEN 50	00430298455	93FTNJXKBCM002083	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	350,00
													REMARCAÇÃO DO CHASSI POR	
													CONTA DO ARREMATANTE	
007	RR01-LOCK PARK	1	NUI8629	RR	FLASH	MV TEEN 50	00499944470	93FTNJXKBCM002063	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	350,00
008	RR01-LOCK PARK	1	LOTE008		HAOBAO	XXXXX	00000000000	SEM_CHASSI			PRATA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
009	RR01-LOCK PARK	1	NAN6557	RR	HONDA	BIZ 125 ES	00227136047	9C2JC4220AR360847	2010	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	876,50
010	RR01-LOCK PARK	1	NAI9125	RR	HONDA	C100 BIZ	00735831424	9C2HA0700YR020973	2000	2000	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	442,90
012	RR01-LOCK PARK	1	NAN2176	RR	HONDA	C100 BIZ ES	00857522280	9C2HA07105R053563	2005	2005	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL ACIDENTADO	30,00
013	RR01-LOCK PARK	1	NAP1778	RR	HONDA	C100 BIZ ES	00861352416	9C2HA07105R059038	2005	2005	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	682,50
014	RR01-LOCK PARK	1	NAI8493	RR	HONDA	C100 BIZ MAIS	00825020239	9C2HA07204R007406	2004	2004	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	650,70
016	RR01-LOCK PARK	1	NAM3129	RR	HONDA	CBX 250 TWISTER	00811328635	9C2MC35003R140004	2003	2003	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	688,40
017	RR01-LOCK PARK	1	NAN3B90	RR	HONDA	CG 125 CARGO	00792372042	9C2JC30303R101480	2002	2003	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	431,90
018	RR01-LOCK PARK	1	NBL0242	RO	HONDA	CG 125 CARGO	00136787304	9C2JA0101RRR00143	1994	1994	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	150,00
019	RR01-LOCK PARK	1	NAL1B01	RR	HONDA	CG 125 FAN	00873988035	9C2JC30705R109125	2005	2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	542,00
020	RR01-LOCK PARK	1	NAM7637	RR	HONDA	CG 125 FAN	00899431046	9C2JC30707R028099	2006	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	589,60
021	RR01-LOCK PARK	1	NAR8058	RR	HONDA	CG 125 FAN	00981016553	9C2JC30708R692153	2008	2008	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	612,00
022	RR01-LOCK PARK	1	NAR9J50	RR	HONDA	CG 125 FAN	00896591581	9C2JC30706R945878	2006	2006	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	568,50
023	RR01-LOCK PARK	1	NAT3797	RR	HONDA	CG 125 FAN	00925432164	9C2JC30707R215661	2007	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	589,60
024	RR01-LOCK PARK	1	NAT4634	RR	HONDA	CG 125 FAN	00917331915	9C2JC30707R151426	2007	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	589,60
025	RR01-LOCK PARK	1	NAT9986	RR	HONDA	CG 125 FAN	00971892725	9C2JC30708R190520	2008	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	612,00
026	RR01-LOCK PARK	1	NAN4188	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	00231041152	9C2JC4120AR122156	2010	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	747,60
027	RR01-LOCK PARK	1	NAO5215	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	00464641632	9C2JC4120CR567716	2012	2012	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	785,50
028	RR01-LOCK PARK	1	NAO5J56	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	00334726590	9C2JC4120BR727958	2011	2011	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	766,30
029	RR01-LOCK PARK	1	NOI4024	AM	HONDA	CG 125 FAN ES	00134434064	9C2JC41209R054156	2009	2009	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	680,00
030	RR01-LOCK PARK	1	NAM9A22	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	00197425860	9C2JC4110AR581903	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	645,20
031	RR01-LOCK PARK	1	NAP6923	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	00457956895	9C2JC4110CR306995	2011	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	693,00
032	RR01-LOCK PARK	1	NAQ2A98	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	00341483273	9C2JC4110BR781497	2011	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	693,00
033	RR01-LOCK PARK	1	NAQ3323	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	01081564870	9C2JC4110FR218308	2016	2015	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	819,50
034	RR01-LOCK PARK	1	NAS8359	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	00182417697	9C2JC4110AR547255	2009	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	645,20
035	RR01-LOCK PARK	1	NOO2139	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	00165506466	9C2JC4110AR000381	2009	2010	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	645,20
036	RR01-LOCK PARK	1	NUI7462	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	01039492883	9C2JC4110FR811462	2015	2015	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	819,50
037	RR01-LOCK PARK	1	NAJ3669	RR	HONDA	CG 125 TITAN	00149317689	9C2JC250WVR080056	1997	1998	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	524,20
038	RR01-LOCK PARK	1	NAJ4910	RR	HONDA	CG 125 TITAN	00149319622	9C2JC250WWR096600	1998	1998	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	524,20
039	RR01-LOCK PARK	1	NAJ6627	RR	HONDA	CG 125 TITAN	00720936560	9C2JC2500YR003309	1999	2000	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	539,60
040	RR01-LOCK PARK	1	NAI4515	RR	HONDA	CG 125 TITAN ES	00735440824	9C2JC3020YR028172	2000	2000	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	563,50
041	RR01-LOCK PARK	1	NAK5978	RR	HONDA	CG 125 TITAN ES	00740880381	9C2JC3020YR054815	2000	2000	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	563,50
042	RR01-LOCK PARK	1	NAK8177	RR	HONDA	CG 125 TITAN ES	00762088877	9C2JC30201R073258	2001	2001	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	602,30
043	RR01-LOCK PARK	1	NAK9115	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	00804886296	9C2JC30103R247582	2003	2003	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	615,20
044	RR01-LOCK PARK	1	NAL5F29	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	00788084739	9C2JC30103R034845	2002	2003	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	593,20
045	RR01-LOCK PARK	1	NAJ0306	RR	HONDA	CG 125 TODAY	00114009074	9C2JC1801NR238212	1992	1992	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
I		I I	I	1 1	I	I	I		I	I	I	l	I	ı İ

LOTE	PÁTIO	TIPO	PLACA	UF	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO-FAB	ANO-MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
													VEÍCULO BAIXADO	
046	RR01-LOCK PARK	1	NAM0276	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	00223281069	9C2KC1550AR135139	2010	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	856,60
047	RR01-LOCK PARK	1	NAM2241	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	00281229600	9C2KC1670BR342139	2011	2011	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	916,20
048	RR01-LOCK PARK	1	NAM5965	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	00209631252	9C2KC1550AR095587	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	856,60
049	RR01-LOCK PARK	1	NAP5609	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	00358701058	9C2KC1670CR419501	2011	2012	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	916,20
050	RR01-LOCK PARK	1	NAP7496	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	00544035429	9C2KC1670DR478468	2013	2013	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	970,40
051	RR01-LOCK PARK	1	NAP8605	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	00538669179	9C2KC1670DR472051	2013	2013	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	970,40
052	RR01-LOCK PARK	1	NAS9039	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	00182209679	9C2KC1550AR011248	2009	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	680,00
054	RR01-LOCK PARK	1	NAS2572	RR	HONDA	CG 150 TITAN ES	00911226257	9C2KC08507R051151	2007	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	767,10
055	RR01-LOCK PARK	1	NAX4560	RR	HONDA	CG 150 TITAN ES	00987048635	9C2KC08508R122470	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	786,30
056	RR01-LOCK PARK	1	JWY9183	RR	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00824163850	9C2KC08204R003188	2004	2004	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	790,40
057	RR01-LOCK PARK	1	NAM6089	RR	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00835732380	9C2KC08205R006883	2004	2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	790,40
058	RR01-LOCK PARK	1	NAT6183	RR	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00956074197	9C2KC08208R042281	2008	2008	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	886,90
059	RR01-LOCK PARK	1	NDK9120	RR	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00865902780	9C2KC08206R004781	2005	2006	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	810,20
060	RR01-LOCK PARK	1	NUI1J54	RR	HONDA	CG 150 TITAN ESD	01045803500	9C2KC1650FR202614	2015	2015	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	350,00
061	RR01-LOCK PARK	1	JXW2F11	AM	HONDA	CG 150 TITAN EX	00450289990	9C2KC1660CR527000	2012	2012	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	998,70
063	RR01-LOCK PARK	1	NAX6F31	RR	HONDA	CG 150 TITAN EX	00708727670	9C2KC1660ER009878	2013	2014	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	350,00
064	RR01-LOCK PARK	1	NAM8619	RR	HONDA	CG 150 TITAN KS	00837193044	9C2KC08105R034135	2004	2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	671,50
065	RR01-LOCK PARK	1	NAP1947	RR	HONDA	CG 150 TITAN KS	00977947912	9C2KC08108R262868	2008	2008	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	764,20
066	RR01-LOCK PARK	1	NAS1615	RR	HONDA	CG 160 FAN	01154066760	9C2KC2200JR162924	2018	2018	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.247,20
068	RR01-LOCK PARK	1	NUL6467	RR	HONDA	CG 160 FAN	01164798763	9C2KC2200JR178245	2018	2018	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.247,20
069	RR01-LOCK PARK	1	NAO7306	RR	HONDA	CG 160 FAN ESDI	01090561846	9C2KC2200GR057939	2016	2016	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.224,80
070	RR01-LOCK PARK	1	NUL2A78	RR	HONDA	CG 160 FAN ESDI	01071879003	9C2KC2200GR104092	2015	2016	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.224,80
071	RR01-LOCK PARK	1	NAP3H45	RR	HONDA	CG 160 START	01117470358	9C2KC2500HR015477	2016	2017	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.093,60
073	RR01-LOCK PARK	1	NAS5894	RR	HONDA	CG 160 START	01187968495	9C2KC2500KR032287	2019	2019	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.243,40
074	RR01-LOCK PARK	1	NAS8D72	RR	HONDA	CG 160 START	01289637714	9C2KC2500NR048023	2022	2022	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.468,50
075	RR01-LOCK PARK	1	RZC1F89	RR	HONDA	CG 160 START	01284399610	9C2KC2500NR039353	2021	2022	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.383,60
076	RR01-LOCK PARK	1	NAN6215	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	00328429937	9C2KC1680BR524040	2011	2011	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	932,00
077	RR01-LOCK PARK	1	NUJ6629	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	00586503978	9C2KC1680ER434016	2013	2014	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	979,20
079	RR01-LOCK PARK	1	NAW1117	RR	HONDA	NXR150 BROS ESD	00154677639	9C2KD04109R012262	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	977,60
081	RR01-LOCK PARK	1	NAP2227	RR	HONDA	NXR150 BROS KS	00978126130	9C2KD03208R027025	2008	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	832,90
083	RR01-LOCK PARK	1	NAS8157	RR	HONDA	NXR160 BROS ESDD	01100440558	9C2KD0810GR475270	2016	2016	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.454,80
086	RR01-LOCK PARK	1	NAT7503	RR	HONDA	XR 250 TORNADO	00959747273	9C2MD34008R016086	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	1.167,00
087	RR01-LOCK PARK	1	NAO7137	RR	HONDA	XRE 300	00336100477	9C2ND0910BR209311	2011	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.339,60
088	RR01-LOCK PARK	1	NAX8699	RR	HONDA	XRE 300	00585099324	9C2ND1110DR016698	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.452,10
089	RR01-LOCK PARK	1	NAU6749	RR	IROS	ONE 125	00406656061	96ZNE1125BM001794	2011	2011	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	269,50
090	RR01-LOCK PARK	1	SEMPLAC		JIALING	JL70-3	00000000000	SEM_CHASSI			CINZA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
091	RR01-LOCK PARK	1	NAR2294	RR	JTA	SUZUKI EN125 YES	00963958127	9CDNF41LJ8M150054	2008	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	541,40
092	RR01-LOCK PARK	1	SEMPLAC		MOTOCICLETA	NÃO IDENTIFICADA	00000000000	LAAAXKDK8A2000272			AZUL		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
093	RR01-LOCK PARK	1	NAX4672	RR	SHINERAY	XY 150 GY	00993631347	LXYJCKL0XD0537367	2012	2013	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	417,60
094	RR01-LOCK PARK	1	NAQ3940	RR	SUNDOWN	MAX 125 SE	00866137726	94J2XDCC55M003932	2005	2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	135,40
095	RR01-LOCK PARK	1	NAT3867	RR	SUNDOWN	WEB 100	00974760757	94J1XFBD88M070080	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	292,50
096	RR01-LOCK PARK	1	S1EMPLA		TRAXX	JH125F	00000000000	951BAKJC4FB000448	2015	2015	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	424,00
097	RR01-LOCK PARK	1	NAV3098	RR	TRAXX	JL50 Q2	01030739681	951BXKBBXFB000538	2014	2015	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	262,20
098	RR01-LOCK PARK	1	NAK2677	RR	YAMAHA	CRYPTON T105E	00739004360	9C6KE0020Y0026386	2000	2000	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	216,20
099	RR01-LOCK PARK	1	NAN4202	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	00452702127	9C6KE1510C0031269	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	633,70
100	RR01-LOCK PARK	1	NAN6I07	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	00227067240	9C6KE1200A0069207	2010	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	698,60
101	RR01-LOCK PARK	1	NUK3507	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	00477421172	9C6KE1500C0055145	2012	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	734,10

LOTE	PÁTIO	TIPO	PLACA	UF	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO-FAB	ANO-MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
102	RR01-LOCK PARK	1	NAL2252	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	00195375149	9C6KE1220A0102042	2009	2010	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	559,50
103	RR01-LOCK PARK	1	NAP4D17	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	00339241780	9C6KE1520B0042145	2011	2011	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	607,90
104	RR01-LOCK PARK	1	OAG6J54	RR	YAMAHA	FAZER YS250	00542820986	9C6KG0460E0085415	2013	2014	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	1.183,70
105	RR01-LOCK PARK	1	NAT9844	RR	YAMAHA	XTZ 125E	00917274113	9C6KE093070017560	2007	2007	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	644,10
106	RR01-LOCK PARK	1	NAZ1846	RR	YAMAHA	XTZ 125E	00971913978	9C6KE093080033976	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	703,00
107	RR01-LOCK PARK	1	NAS1524	RR	YAMAHA	YBR 125E	00960398279	9C6KE091080057492	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	527,10
109	RR01-LOCK PARK	1	NAQ9467	RR	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	00556399986	9C6KE1950E0012078	2013	2014	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	666,10
110	RR01-LOCK PARK	1	NAS4203	RR	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	01183594078	9C6RE2140K0004805	2019	2019	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.095,60
111	RR01-LOCK PARK	1	NAV3F05	RR	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	01228517026	9C6RE2140L0015987	2020	2020	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.160,10
112	RR01-LOCK PARK	1	NAX4853	RR	YAMAHA	YS150 FAZER ED	00998977624	9C6KG0660E0020861	2014	2014	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.006,10
113	RR01-LOCK PARK	2	JWL0G67	RR	GM	ASTRA GLS	00638411114	W0L000058S5259673	1995	1995	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	1.068,40
114	RR01-LOCK PARK	2	NBA3014	RR	FIAT	BRAVO ESSENCE DUAL	00465424481	9BD198221C9016170	2012	2012	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE	3.229,90
115	RR01-LOCK PARK	2	JWL7718	AM	FIAT	FIORINO IE	00639653960	9BD146000S8440167	1995	1996	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	1.149,60
116	RR01-LOCK PARK	2	NAU8500	RR	FIAT	LINEA 16V DUALOGIC	00117575321	9BD11055591502016	2008	2009	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	2.340,90
117	RR01-LOCK PARK	2	JUF7972	RR	FIAT	PALIO FIRE	00800892070	9BD17103232282584	2003	2003	CINZA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.172,30
118	RR01-LOCK PARK	2	NAL8I02	RR	FIAT	PALIO FIRE	00823201520	9BD17146742413727	2004	2004	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	1.201,70
119	RR01-LOCK PARK	2	JWT1959	RR	FIAT	SIENA FIRE	00835394646	9BD17203753123480	2004	2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE	1.462,00
120	RR01-LOCK PARK	2	JWG4246	RR	FIAT	UNO ELECTRONIC	00620168420	9BD146000R5223970	1994	1994	BRANCA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	774,80
122	RR01-LOCK PARK	2	NAR4620	RR	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	00897770080	9BD15822774891649	2006	2007	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.373,00
123	RR01-LOCK PARK	2	NAI4437	RR	FIAT	UNO MILLE SX	00149295413	9BD146048V5900119	1997	1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.035,60
124	RR01-LOCK PARK	2	NAH5334	RR	FIAT	UNO P.UP HEAVY DUTY	00149220090	9BD146000M8223617	1991	1991	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	937,50
125	RR01-LOCK PARK	2	NAN5963	RR	FORD	KA FLEX	00306234491	9BFZK53A7BB288776	2011	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	2.277,20
126	RR01-LOCK PARK	2	JWQ3821	AM	GM	CELTA	00751077100	9BGRD08Z01G123712	2000	2001	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	1.133,00
127	RR01-LOCK PARK	2	NAK6100	RR	GM	CELTA	00749481269	9BGRD08Z01G105819	2000	2001	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.133,00
128	RR01-LOCK PARK	2	KXY2585	RR	GM	CELTA 2P LIFE	00124169945	9BGRZ08109G252056	2009	2009	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.821,60
129	RR01-LOCK PARK	2	NAZ0887	RR	GM	CELTA 4P LIFE	00974886050	9BGRZ48909G155037	2008	2009	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.853,00
130	RR01-LOCK PARK	2	NAT2E35	RR	GM	CELTA 4P SUPER	00970734913	9BGRY48909G132272	2008	2009	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.998,50
131	RR01-LOCK PARK	2	JXQ3541	RR	GM	CORSA HATCH MAXX	00280857101	9BGXH68P0BC187030	2010	2011	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	2.569,40
132	RR01-LOCK PARK	2	JWN9646	RR	GM	CORSA SUPER	00675979013	9BGSD08ZVVC722383	1997	1997	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	945,60
133	RR01-LOCK PARK	2	JWN2691	RR	GM	CORSA WIND	00668039795	9BGSC08ZVVC675041	1997	1997	VERDE	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	889,60
134	RR01-LOCK PARK	2	NAI0975	RR	GM	CORSA WIND	00149268106	9BGSC08WTSC629859	1995	1996	CINZA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	806,80
135	RR01-LOCK PARK	2	NAJ5406	RR	GM	CORSA WIND	00149293801	9BGSC08ZVVB607626	1997	1997	BRANCA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	889,60
136	RR01-LOCK PARK	2	NAJ5787	RR	GM	CORSA WIND	00719678765	9BGSC19Z0XC761157	1999	1999	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	995,00
137	RR01-LOCK PARK	2	NAJ8835	RR	GM	CORSA WIND	00149280211	9BGSC08ZTTC763053	1996	1996	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	867,90
138	RR01-LOCK PARK	2	NUJ1J05	RR	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT	00536285039	9BGKS48B0DG287909	2013	2013	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	4.021,90
139	RR01-LOCK PARK	2	QUT6D19	RN	HYUNDAI	HB20S 1.0M UNIQ	01205718220	9BHBG41CAKP090271	2019	2019	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	5.376,80
140	RR01-LOCK PARK	2	NOR0795	-	FIAT	SIENA FIRE FLEX	00213426595	8AP17206LA2116560	2010	2010	VERMELHA		CONSERVADO	2.462,10
141	RR01-LOCK PARK	2	NOJ3268	RR	MMC	L200 TRITON 3.2 D	00977298086	93XJRKB8T8C804058	2008	2008	CINZA	DIESEL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	8.319,00
142	RR01-LOCK PARK	2	NUJ2J85	RR	MMC	L200 TRITON 3.2 D	00538126299	93XJNKB8TDCD71144	2013	2013	BRANCA	DIESEL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	1.171,70
143	RR01-LOCK PARK	2	NAM4889	RR	PEUGEOT	206 SELECTION	00812629809	9362A7LZ93W055607	2003	2003	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	753,40
144	RR01-LOCK PARK	2	NAY0808	RR	RENAULT	CLIO EXP1016VH	00559860641	8A1BB8215EL692253	2013	2014	PRATA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	2.730,40
148	RR01-LOCK PARK	2	HWW5024	RR	VW	GOL 1.0	00887053475	9BWCA05W16T157380	2006	2006	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.660,80
149	RR01-LOCK PARK	2	LVL7957	RR	VW	GOL 1.0	00902896431	9BWCA05WX7P040150	2006	2007	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.660,80

LOTE	PÁTIO	TIPO	PLACA	UF	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO-FAB	ANO-MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
152	RR01-LOCK PARK	2	JWU3364	RR	VW	GOL 1.0 POWER	00779151194	9BWCA05XX2T127314	2002	2002	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.208,90
154	RR01-LOCK PARK	2	NAJ9353	RR	VW	GOL GLI 1.8	00149283806	9BWZZZ377TT144355	1996	1996	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.610,00
													VEÍCULO ACIDENTADO	
156	RR01-LOCK PARK	2	NOW0523	AM	VW	SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	00307246272	9BWLB05U4BP161728	2011	2011	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	4.154,70
													VEÍCULO ACIDENTADO	
157	RR01-LOCK PARK	1	SEMPLAC		ARTESANAL	ARTESANAL	00000000000	SEM_CHASSI			BRANCA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
158	RR01-LOCK PARK	1	SEMPLAC		ARTESANAL	ARTESANAL	00000000000	SEM_CHASSI			VERMELHA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
159	RR01-LOCK PARK	2	SEMPLAC		ARTESANAL	ARTESANAL	00000000000	SEM_CHASSI			BRANCA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
160	RR01-LOCK PARK	2	SEMPLAC		ARTESANAL	ARTESANAL	00000000000	SEM_CHASSI			CINZA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
161	RR01-LOCK PARK	2	SEMPLAC		ARTESANAL	REBOQUE ARTESANAL	00000000000	SEM_CHASSI			CINZA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
162	RR01-LOCK PARK	2	SEMPLAC		ARTESANAL	CARRETINHA	00000000000	SEM_CHASSI			PRETA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
163	RR01-LOCK PARK	1	SEMPLAC		ARTEZANAL	ARTEZANAL	00000000000	SEM_CHASSI			MARROM		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
164	RR01-LOCK PARK	2	SEMPLAC		OUTRA	ARTESANAL	00000000000	SEM_CHASSI			PRETA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
165	RR01-LOCK PARK	2	SEMPLAC		ARTESANAL	CARRETINHA	00000000000	SEM_CHASSI			CINZA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
166	RR01-LOCK PARK	2	SEMPLAC		ARTESANAL	NÃO APLICAVEL	00000000000	SEM_CHASSI			AZUL		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
167	RR01-LOCK PARK	2	SEMPLAC		ARTESANAL	SR ARTESANAL	00000000000	SEM_CHASSI			VERDE		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00

ANEXO II - LISTA DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS NO AMAZONAS

LOTE	PÁTIO	TIPO	PLACA	UF	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO-FAB	ANO-MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
168	AM01-WR-MANAUS	1	SEMPLAC		MOTOCICLETA	NÃO IDENTIFICADA	00000000000	147FMU2009000276			AZUL		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
169	AM01-WR-MANAUS	1	OAD7797	АМ	DAFRA	SPEED 150	00337414815	95VCA6C8BBM000290	2011	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	361,90
170	AM01-WR-MANAUS	1	NOT5425	АМ	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	00323797164	95VGF2A2BBM000863	2011	2011	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	452,70
171	AM01-WR-MANAUS	1	SEMPLAC		DAFRA	ZIG 50	0000000000	95VJK6B2FFM000896			VERMELHA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	35,00
172	AM01-WR-MANAUS	1	NPA5038	АМ	GARINNI	GR150 ST	00250418223	952G150ST9M001838	2009	2009	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	249,20
173	AM01-WR-MANAUS	1	JXQ7581	АМ	HONDA	BIZ 125 ES	00280894392	9C2JC4820BR008057	2011	2011	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	955,20
174	AM01-WR-MANAUS	1	JXD1588	AM	HONDA	CG 125 CARGO	00681538708	9C2JA010VVR006016	1997	1997	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	179,20
175	AM01-WR-MANAUS	1	JXE2968	AM	HONDA	CG 125 CARGO	00741544946	9C2JC3030YR001825	2000	2000	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	284,60
176	AM01-WR-MANAUS	1	OAM5F07	АМ	HONDA	CG 125 CARGO ES	00487146220	9C2JC4140CR502654	2012	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	699,00
177	AM01-WR-MANAUS	1	JXH5604	АМ	HONDA	CG 125 FAN	00911477462	9C2JC30707R113595	2007	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	589,60
178	AM01-WR-MANAUS	1	JXK7E12	АМ	HONDA	CG 125 FAN	00955184592	9C2JC30708R538135	2008	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	612,00
179	AM01-WR-MANAUS	1	JXU2676	АМ	HONDA	CG 125 FAN	00924323221	9C2JC30707R209129	2007	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	589,60
180	AM01-WR-MANAUS	1	NOO7978	АМ	HONDA	CG 125 FAN ES	00157265820	9C2JC41209R110584	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	680,00
181	AM01-WR-MANAUS	1	NOP1455	АМ	HONDA	CG 125 FAN ES	00210431695	9C2JC4120AR089504	2010	2010	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	747,60
182	AM01-WR-MANAUS	1	NOT3267	АМ	HONDA	CG 125 FAN ES	00223877549	9C2JC4120AR108324	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	747,60
183	AM01-WR-MANAUS	1	NAL1199	RR	HONDA	CG 125 TITAN ES	00788457748	9C2JC30203R008738	2002	2003	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	647,50
184	AM01-WR-MANAUS	1	JWW5044	АМ	HONDA	CG 125 TITAN KS	00802449581	9C2JC30103R187687	2003	2003	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	647,50
185	AM01-WR-MANAUS	1	JWT5666	АМ	HONDA	CG 125 TITAN KSE	00782260004	9C2JC30212R519437	2002	2002	VERDE	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	647,50
186	AM01-WR-MANAUS	1	NPA4550	АМ	HONDA	CG 150 FAN ESI	00171253450	9C2KC1550AR012623	2009	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	680,00
187	AM01-WR-MANAUS	1	JXE1964	АМ	HONDA	CG 150 JOB	00852470975	9C2KC08305R802493	2005	2005	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	706,80
													REGULARIZAÇÃO DA COR POR	
													CONTA DO ARREMATANTE	
188	AM01-WR-MANAUS	1	JXQ1554	AM	HONDA	CG 150 SPORT	00944166482	9C2KC08608R008088	2007	2008	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	589,60
189	AM01-WR-MANAUS	1	JXS4463	AM	HONDA	CG 150 SPORT	00963274120	9C2KC08608R016730	2008	2008	CINZA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	612,00
190	AM01-WR-MANAUS	1	NAL0632	RR	HONDA	CG 150 TITAN ES	00847582353	9C2KC08505R034000	2005	2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	706,80
191	AM01-WR-MANAUS	1	JXN3464	AM	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00941549925	9C2KC08205R808249	2004	2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	810,20
192	AM01-WR-MANAUS	1	NOI5918	AM	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00977982491	9C2KC08208R076371	2008	2008	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	612,00
													AIT PREFEITURA MANACAPURU -	
400	44404 14/D 444414116	4	0456704		HONDA	00 450 TITAN 5V	00540434434	0.034.04.000.000.003.4	2042	2042	DDETA	1100/01501	AM	4 000 70
193	AM01-WR-MANAUS	1	OAE6734	AM	HONDA	CG 150 TITAN EX	00540434434	9C2KC1660DR528824	2013	2013	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.023,70
194	AM01-WR-MANAUS	1	PHB6G13	AM	HONDA	CG 150 TITAN EX	01032997181	9C2KC1660FR034976	2014	2015	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.141,90
195	AM01-WR-MANAUS	1	PHV0H81	AM	HONDA	CG 160 FAN	01218911643	9C2KC2200LR038264	2019	2020	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.394,50
197	AM01-WR-MANAUS	1	PHR3I64	AM	HONDA	CG 160 START	01261441467	9C2KC2500MR033188	2021	2021	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.383,60
200	AM01-WR-MANAUS	1	QZE7D94	AM	HONDA	CG 160 TITAN	01296727197	9C2KC2210NR072434	2022	2022	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.670,80
201	AM01-WR-MANAUS	1	PHF9742	AM	HONDA	CG150 START	01047117999	9C2KC1670FR200015	2015	2015	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.004,20 608,80
202	AM01-WR-MANAUS	1	JWX7348	AM	HONDA	NXR125 BROS ES	00809525860	9C2JD20203R024138	2003	2003	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	
203	AM01-WR-MANAUS	1	NAZ7380	RR	HONDA	NXR150 BROS ESD	00947714367	9C2KD03108R011711	2007	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO REGULARIZAÇÃO DA COR POR	868,10
													CONTA DO ARREMATANTE	
205	AM01-WR-MANAUS	1	PHQ9B51	AM	HONDA	POP 110I	01177876245	9C2JB0100JR031300	2018	2018	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	842,20
206	AM01-WR-MANAUS	1	PHA2430	AM	HONDA	POP100	01019752456	9C2HB0210FR410977	2014	2015	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	686,60
207	AM01-WR-MANAUS	1	PHB1987	AM	HONDA	POP100	01030718099	9C2HB0210FR428271	2014	2015	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	686,60
208	AM01-WR-MANAUS	1		AM	DAJIANG	DJ110-7	01062503993	L1PGXKH9XD1001957	2012	2013	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	35,00
209	AM01-WR-MANAUS	1	S1EMPLA		DAJIANG	DJ110-7	00000000000	L1PGXKH99D1001397	2012	2013	VERDE	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	35,00
210	AM01-WR-MANAUS	1	S1EMPLA		DAJIANG	DJ110-7	01003296740	L1PGXKH91D1002334	2012	2013	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	35,00
211	AM01-WR-MANAUS	1	OAI8830	AM	KASINSKI	CRZ 150 10	00380430924	93FCRECGBBM004009	2012	2013	AMARELA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	368,30
212	AM01-WR-MANAUS	1	NOW7187	_	KASINSKI	WIN 110 60	00226242269	93FWNBACAAM001019	2010	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	298,10
213	AM01-WR-MANAUS	1	QZY2C97	AM	SOUSA	AS 50-7	01269082580	98KAS050LLM000833	2020	2020	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	350,00
214	AM01-WR-MANAUS	1	PHC6663	_	SUNDOWN	HUNTER 100	01001928870	94J2XTBMCDM025244	2012	2013	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
	IOT AND INIVIOUS		1.1.00003	, (IV)	301120111	110111211100	01001020070	3 .32/(1 DIVICEDIVIO23244			THEIR	3,133EIIVA	33 37 M COM MOTOR MASERVIVEE	330,00

LOTE	PÁTIO	TIPO	PLACA	UF	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO-FAB	ANO-MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
215	AM01-WR-MANAUS	1	NOW3222	AM	SUNDOWN	MAX 125 SED	00587266562	94J2XCCBCDM040073	2012	2013	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	356,20
216	AM01-WR-MANAUS	1	S1EMPLA		TRAXX	JL50 Q2	00000000000	951BXKBB9BB012738	2011	2011	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	35,00
217	AM01-WR-MANAUS	1	NOI2G71	AM	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	00505551845	9C6KE1520D0134389	2012	2013	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	666,10
218	AM01-WR-MANAUS	1	OAA6834	AM	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	00532880633	9C6KE1550E0018917	2013	2014	ROSA	GASOLINA	CONSERVADO	769,70
219	AM01-WR-MANAUS	1	OAK8770	AM	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	00387785728	9C6KE1550C0004772	2011	2012	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	350,00
220	AM01-WR-MANAUS	1	JXW4401	АМ	YAMAHA	XTZ 125XE	00450760634	9C6KE1060C0011239	2011	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	752,20
221	AM01-WR-MANAUS	1	NOO4C21	АМ	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	00999520113	9C6KE1940E0029578	2013	2014	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	771,40
222	AM01-WR-MANAUS	1	NON8989	АМ	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	00588861022	9C6KE1950E0021562	2013	2014	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	682,80
223	AM01-WR-MANAUS	1	PHJ2882	АМ	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	01142834074	9C6RE2120J0014321	2017	2018	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.068,10
224	AM01-WR-MANAUS	1	QZD7E49	АМ	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	01206634569	9C6RG3150L0020567	2019	2020	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.213,10
226	AM01-WR-MANAUS	2	QZW0D76	АМ	FIAT	ARGO 1.0	01279488899	9BD358A1NNYL53365	2021	2022	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	6.318,30
227	AM01-WR-MANAUS	2	OAJ0930	АМ	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE	00380907640	9BD118181C1176656	2011	2012	AZUL	ALCO/GASOL	CONSERVADO	3.205,10
228	AM01-WR-MANAUS	2	QZM1F77	АМ	FIAT	SIENA 1.0	01243099540	9BD19710NM3392111	2020	2021	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	5.452,60
229	AM01-WR-MANAUS	2	FLX0569	SP	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4	00587894571	9BD197132E3141942	2013	2014	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	3.612,30
230	AM01-WR-MANAUS	2	JWW1608	АМ	FIAT	SIENA FIRE	00787015431	9BD17201223026720	2002	2002	VERDE	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.200,70
232	AM01-WR-MANAUS	2	JTQ6804	АМ	FIAT	UNO MILLE SX	00672555670	9BD146028V5908855	1997	1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.035,60
233	AM01-WR-MANAUS	2	JWO1059	AM	FIAT	UNO MILLE SX	00660207923	9BD146047T5835388	1996	1997	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.035,60
235	AM01-WR-MANAUS	2	JWO2015	AM	FORD	FIESTA	00674549953	9BFZZZFHAVB112412	1997	1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	639,50
236	AM01-WR-MANAUS	2	JXE4C53	AM	FORD	FIESTA	00849442753	9BFZF10B158315062	2005	2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.760,00
237	AM01-WR-MANAUS	2	JXU6838	AM	FORD	FOCUS 1.6L FC	00866697152	8AFDZZFFC5J444151	2005	2005	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	1.578,70
238	AM01-WR-MANAUS	2	NOZ8917	AM	FORD	KA FLEX	00253675855	9BFZK53A1BB251500	2010	2011	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	2.141,90
239	AM01-WR-MANAUS	2	JXE4884	AM	GM	CLASSIC LIFE	00852603908	9BGSA19X05B225398	2005	2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.471,20
240	AM01-WR-MANAUS	2	GUV0048	RO	GM	CORSA GL 1.6	00654566089	9BGSE19NTTC759920	1996	1996	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.092,30
241	AM01-WR-MANAUS	2	JXR1630	AM	GM	CORSA WIND	00727050109	9BGSC68Z0YC138379	1999	2000	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.116,30
244	AM01-WR-MANAUS	2	OAM2079	AM	PEUGEOT	207HB XS	00485799448	9362MN6AXCB039964	2011	2012	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	2.416,30
245	AM01-WR-MANAUS	2	NOK9534	AM	RENAULT	LOGAN EXP 16	00483733448	93YLSR7AH9J226148	2009	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	2.073,30
246	AM01-WR-MANAUS	2	OAO0092	AM	RENAULT	LOGAN EXPR 1016V	00138807300	93Y4SRD04EJ305038	2014	2009	MARROM	ALCO/GASOL	CONSERVADO	3.310,10
247	AM01-WR-MANAUS	2	JWR2897	AM	VW	GOL 16V	00720932190	9BWZZZ373YT004314	1999	2000	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	890,10
249	AM01-WR-MANAUS	2	JWZ3754	AM	VW	GOL 1.0	00720932190	9BWCA05X34T124399	2004	2004	CINZA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.287,80
_	AM01-WR-MANAUS	2	JXU6490	AM	VW	GOL 1.0	00747640408		2004	2004	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	
250 251	AM01-WR-MANAUS	2	QZA1A37	AM	VW		01230604208	9BWCA05X91T053401	2020	2001	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.053,30 4.958,90
		2	JWN1946	AM	VW	GOL 1.0L MC4 GOL 1000	00654966117	9BWAG45U6MT021027	1996	1996	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	4.938,90 895,40
252 253	AM01-WR-MANAUS AM01-WR-MANAUS	2	JWT1747	RR	VW	GOL 16V PLUS	00762256737	9BWZZZ30ZTP020394 9BWCA05X61P115832	2001	2001	PRATA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	929,00
254	AM01-WR-MANAUS	2	JXF2838	АМ	VW	GOL SPECIAL	00840271921	9BWCA05Y25T058776	2004	2005	CINZA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	929,00
255	AM01-WR-MANAUS	2	PHX8910	АМ	VW	NOVA SAVEIRO RB MBVS	01138799715	9BWKB45U9JP074814	2017	2018	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	4.962,70
256	AM01-WR-MANAUS	2	JXS6666	АМ	VW	POLO SEDAN 1.6	00800054733	9BWJB09A63P043768	2003	2003	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	2.011,90
257	AM01-WR-MANAUS	3	JXA5692	АМ	KIA	BESTA 12P GS	00731567919	KNHTR7312Y7503772	1999	2000	AZUL	DIESEL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.860,30
258	AM01-WR-MANAUS	3	BUP3822	PA	REB	SCHLATTER	00343720167	TS0003	1971	1971	BRANCA		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	5.000,00
259	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE259		ARTESANAL	REBOQUE PARA MOTO	00000000000	SEM CHASSI			AZUL		SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
260	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NBS9555	RO	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	00471386260	95VGF3K2BCM008546	2011	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	350,00
	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE261		DAFRA		01062522548	95VGF2J2ABM008485	2010	2011	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	35,00
	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCJ8203	RO	HONDA	BIZ 100 ES	01003621217	9C2HC1420ER015550	2014	2014	ROSA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	955,80
263	AM02-WR-HUMAITÁ	1	S1EMPLA		HONDA	BIZ 110I	00000000000	9C2JC7000HR405406	2017	2017	BRANCA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	874,00
264	AM02-WR-HUMAITÁ	1		RO	HONDA	BIZ 125 ES	00270308725	9C2JC4220AR411249	2010	2017	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	1.020,80
266	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOI1095	AM	HONDA	BIZ 125 ES	00136072810	9C2JC42209R038455	2009	2009	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	797,90
267	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOJ1176	-	HONDA	BIZ 125 ES	00136672616	9C2JC42209R100429	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	797,90
268	AM02-WR-HUMAITÁ	1		AM	HONDA	BIZ 125 ES	00227718232	9C2JC4220AR310500	2010	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	1.020,80
269	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OAM7798	-	HONDA	BIZ 125 ES	00487965590	9C2JC4820CR044166	2012	2010	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.004,10
203	7.17102 VVIC-TIOIVIATIA		JAN 1777	LVIAI	HONDA	DIE 123 L3	33-67 303330	30230402001044100	2012	_ 2012	INCIA	ALCO, GASOL	L	1.004,10

LOTE	PÁTIO	TIPO	PLACA	UF	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO-FAB	ANO-MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
271	AM02-WR-HUMAITÁ	1	S1EMPLA		HONDA	BIZ 125 ES	00195698339	9C2JA04207R031062	2007	2007	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	725,10
272	AM02-WR-HUMAITÁ	1	S1EMPLA		HONDA	BIZ 125 ES	01212194443	9C2JC4820FR007734	2015	2015	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.130,50
273	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXT4417	AM	HONDA	BIZ 125 KS	00886503604	9C2JA04106R836153	2006	2006	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	707,40
274	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NEF4536	RO	HONDA	BIZ 125 KS	00151464634	9C2JC42109R101872	2009	2009	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	797,90
275	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXL4422	AM	HONDA	BIZ 125 MAIS	00969052332	9C2JA04308R023438	2008	2008	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	777,00
276	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXM9862	AM	HONDA	BIZ 125 MAIS	00970380852	9C2JA04308R023299	2008	2008	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	777,00
277	AM02-WR-HUMAITÁ	1	S1EMPLA		HONDA	BIZ 125 MAIS	00347854559	9C2JC4230AR114385	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	894,30
278	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JWY9517	AM	HONDA	C100 BIZ	00831778504	9C2HA07004R035210	2004	2004	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	582,20
280	AM02-WR-HUMAITÁ	1	MZN9245	AC	HONDA	C100 BIZ	00698911296	9C2HA070WWR002720	1998	1998	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	273,60
281	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCR1172	RO	HONDA	C100 BIZ	00847173747	9C2HA07005R012002	2004	2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	582,20
282	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXG8908	AM	HONDA	C100 BIZ ES	00841367043	9C2HA07105R804564	2004	2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	650,70
283	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXU2579	AM	HONDA	C100 BIZ ES	00834981084	9C2HA07104R050365	2004	2004	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	650,70
284	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NBX4963	RO	HONDA	C100 BIZ ES	00755503945	9C2HA07101R214006	2001	2001	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	495,50
285	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCC3569	RO	HONDA	C100 BIZ ES	00751140708	9C2HA07101R205498	2000	2001	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	442,90
286	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JWX3417	AM	HONDA	C100 BIZ MAIS	00803831625	9C2HA07203R013864	2003	2003	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	635,30
287	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXJ7759	AM	HONDA	C100 BIZ MAIS	00794916090	9C2HA07203R005897	2002	2003	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	635,30
288	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NBP4636	RO	HONDA	CB 300R	00472884255	9C2NC4310CR020998	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	979,80
289	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDU4F28	RO	HONDA	CB 300R	00500025487	9C2NC4310CR059467	2012	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	1.060,00
290	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOS1454	AM	HONDA	CB 300R	00316909882	9C2NC4310BR027647	2011	2011	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	979,80
291	AM02-WR-HUMAITÁ	1	DGH7417	RO	HONDA	CG 125 CARGO	00786506970	9C2JC30302R013073	2002	2002	AMARELA	GASOLINA	CONSERVADO	407,00
292	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDC6659	RO	HONDA	CG 125 FAN	00895572087	9C2JC30706R952699	2006	2006	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	568,50
293	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDS1280	RO	HONDA	CG 125 FAN	00115274022	9C2JC30708R764221	2008	2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	350,00
294	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDZ3263	RO	HONDA	CG 125 FAN	00969577877	9C2JC30708R625843	2008	2008	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	612,00
295	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOK7828	AM	HONDA	CG 125 FAN	00979953367	9C2JC30708R212674	2008	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	612,00
296	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCF1632	RO	HONDA	CG 125 FAN ES	00200576704	9C2JC4120AR069680	2010	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	747,60
297	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOK1I73	AM	HONDA	CG 125 FAN ES	00129742040	9C2JC41209R017874	2009	2009	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO PLACA AFIXADA NOK1873	680,00
298	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOW6120	AM	HONDA	CG 125 FAN ES	00170648010	9C2JC4120AR028160	2009	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	680,00
299	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OAH0679	AM	HONDA	CG 125 FAN ES	00406830827	9C2JC4120CR532891	2011	2012	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	766,30
300	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OAN6788	AM	HONDA	CG 125 FAN ES	00488777925	9C2JC4120CR580004	2012	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	785,50
301	AM02-WR-HUMAITÁ	1			HONDA	CG 125 FAN ES	01058566285	9C2JC4120ER011292	2013	2014	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO VEÍCULO SEM 1º EMPLACAMENTO REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO	805,20
302	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCH5251	RO	HONDA	CG 125 FAN KS	00191734918	9C2JC4110AR551022	2009	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	629,40
303	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDW7724	RO	HONDA	CG 125 FAN KS	00138578192	9C2JC41109R037002	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	629,40
304	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDZ6281	RO	HONDA	CG 125 FAN KS	00279220650	9C2JC4110BR319566	2010	2011	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	645,20
305	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OAN3181	AM	HONDA	CG 125 FAN KS	01034914348	9C2JC4110FR105666	2014	2015	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	795,90
306	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXS2109	RO	HONDA	CG 125 TITAN ES	00818232331	9C2JC30204R026439	2003	2004	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	647,50
307	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXU6199	AM	HONDA	CG 125 TITAN ES	00800791657	9C2JC30203R124668	2003	2003	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	647,50
308	AM02-WR-HUMAITÁ	1	KEN9644	GO	HONDA	CG 125 TITAN ES	00778702030	9C2JC30202R114446	2002	2002	VERDE	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	617,40
309	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NBL0865	RO	HONDA	CG 125 TITAN ES	00735587361	9C2JC3020YR026853	2000	2000	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	563,50
310	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCA0416	RO	HONDA	CG 125 TITAN KS	00747489505	9C2JC3010YR096044	2000	2000	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	559,50
311	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCV0984	RO	HONDA	CG 150 FAN ESI	00329592599	9C2KC1670BR540279	2011	2011	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	916,20
312	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOV7078	AM	HONDA	CG 150 FAN ESI	00233650458	9C2KC1550AR171241	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	856,60
313	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OHL5839	RO	HONDA	CG 150 FAN ESI	00451980026	9C2KC1670CR415164	2011	2012	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	916,20
314	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXB6107	AM	HONDA	CG 150 SPORT	00857885430	9C2KC08605R015993	2005	2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	730,70
315	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDM4754	RO	HONDA	CG 150 SPORT	00980903190	9C2KC08608R026149	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	801,60
316	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOK9678	_	HONDA	CG 150 TITAN ES	00980249252	9C2KC08508R110289	2008	2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	786,30
317	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JWW0141	AM	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00844973530	9C2KC08205R004034	2004	2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	790,40

LOTE	PÁTIO	TIPO	PLACA	UF	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO-FAB	ANO-MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
318	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JWZ5885	АМ	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00828823316	9C2KC08204R022273	2004	2004	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	790,40
319	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JWZ8501	АМ	HONDA	CG 150 TITAN ESD	00899519431	9C2KC08205R818422	2005	2005	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	810,20
320	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NBR6592	RO	HONDA	CG 150 TITAN EX	00512892644	9C2KC1660DR518400	2013	2013	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.023,70
321	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCP8687	RO	HONDA	CG 150 TITAN EX	00583847854	9C2KC1660ER507932	2013	2014	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.023,70
322	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE322		HONDA	CG 150 TITAN EX	0000000000	9C2KC1660CR529964	2012	2012	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	998,70
323	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDG4I23	RO	HONDA	CG 150 TITAN KS	00924766158	9C2KC08107R190490	2007	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	745,50
324	AM02-WR-HUMAITÁ	1	QTJ9D29	RO	HONDA	CG 160 FAN	01225561849	9C2KC2200LR018194	2019	2020	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.314,80
325	AM02-WR-HUMAITÁ	1	QZB7F56	АМ	HONDA	CG 160 FAN	01266013781	9C2KC2200MR056727	2021	2021	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.441,20
327	AM02-WR-HUMAITÁ	1	QZM9A15	АМ	HONDA	CG 160 TITAN	01298825897	9C2KC2210NR072059	2022	2022	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.738,00
328	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NBV8091	RO	HONDA	CG150 FAN ESDI	00514995114	9C2KC1680DR003570	2013	2013	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	979,20
329	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NCP9265	RO	HONDA	CG150 FAN ESDI	01009950840	9C2KC1680ER550138	2014	2014	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.048,10
330	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OAB0736	АМ	HONDA	CG150 FAN ESDI	00330498940	9C2KC1680BR322320	2011	2011	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	932,00
331	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OAL7H43	AM	HONDA	CG150 FAN ESDI	00566792192	9C2KC1680ER403548	2013	2014	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	979,20
332	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OAF9D90	AM	HONDA	NXR150 BROS ES	00369926277	9C2KD0550CR510241	2011	2012	LARANJA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.030,50
													PLACA AFIXADA OAF9390	
333	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOJ8295	AM	HONDA	NXR150 BROS ESD	00142946966	9C2KD04109R006185	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	942,40
334	AM02-WR-HUMAITÁ	1			HONDA	POP 110I	01125697510	9C2JB0100HR268944	2017	2017	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	815,70
													VEÍCULO SEM 1º EMPLACAMENTO	
													REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA	
													JUNTO AO DETRAN-RO	
335	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE335		HONDA	POP 110I	00000000000	9C2JB0100JR077684	2018	2018	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	842,20
336	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE336		HONDA	POP 110I	00000000000	9C2JB0100KR334996	2019	2019	BRANCA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	917,50
337	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NOY3688	AM	HONDA	POP100	00230031951	9C2HB0210AR530981	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	571,30
338	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OAA6787	AM	HONDA	POP100	00334888212	9C2HB0210BR413117	2011	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	585,60
339	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE339		HONDA	POP100	00000000000	9C2HB02108R037156	2008	2008	AZUL	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	543,70
340	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE340		DAJIANG	DJ110-7	00528276093	L1PGXKH9XC1001875	2012	2012	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	35,00
341	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE341		WUYANG	WY 125 ESD PLUS	01086903665	LWYPCJ609A6043121	2010	2010	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	35,00
342	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE342		JTA	SUZUKI EN125 YES	01034071243	9CDNF41LJ9M312849	2009	2009	PRATA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	555,00
343	AM02-WR-HUMAITÁ	1	LOTE343		JTA	SUZUKI EN125 YES SE	00000000000	9CDNF41ZJBM343171	2011	2011	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	587,50
344	AM02-WR-HUMAITÁ	1	PHN4399	AM	SUNDOWN	MAX 125 SED	01078777451	94J2XCCGDEM040679	2013	2014	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	356,20
345	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDN8369	RO	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	00267512457	9C6KE1510B0004590	2010	2011	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	618,20
346	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NBG5997	RO	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	00372970311	9C6KE1500B0031690	2011	2011	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	716,10
347	AM02-WR-HUMAITÁ	1	NDV3472	RO	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	00135457483	9C6KE122090038813	2008	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	559,50
348	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OHR7810	RO	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	00406734399	9C6KE1520C0084794	2011	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	649,80
349	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXQ3897	AM	YAMAHA	FAZER YS250	00889851492	9C6KG017060020134	2006	2006	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	813,60
350	AM02-WR-HUMAITÁ	1	JXI0711	AM	YAMAHA	FAZER YS250 LE	00951903144	9C6KG027080004422	2008	2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	887,00
351	AM02-WR-HUMAITÁ	1	OXL9035	RO	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	01107726520	9C6RG2310H0013887	2016	2017	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	1.566,20
353	AM02-WR-HUMAITÁ	2	NOV8077	AM	FORD	KA FLEX	00225551756	9BFZK53A9BB226540	2010	2011	VERDE	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	2.091,80
354	AM02-WR-HUMAITÁ	2	NOY5926	RO	GM	S10 EXECUTIVE D	00265476585	9BG138SF0BC424829	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL VEÍCULO ACIDENTADO	6.370,00
357	AM02-WR-HUMAITÁ	2	KCR8465	RO	VW	КОМВІ	00652449093	9BWZZZ231TP016455	1996	1996	BRANCA	GASOLINA	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL	1.174,40
359	AM02-WR-HUMAITÁ	3	MPU8H44	ES	FORD	F4000	00276775295	LA7GGS27515	1986	1986	MARROM	DIESEL	CONSERVADO	10.000,00
333	7SE WILLIAMAIIA	3	001144		10112	1.4000	332,37,3233	2.7.00327313		1550		J.E.J.E.	REGULARIZAÇÃO DO MOTOR 22904108756 POR CONTA DO ARREMATANTE	10.000,00

Documento assinado eletronicamente por MARCELO AGUIAR DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Roraima, em 15/05/2024, às 12:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador 56453449 e o código CRC 76153914.

SEI nº 56453449

Referência: Processo nº 08676.000289/2024-10